



28/02/2023

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ATA DA REUNIÃO DE 28/02/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 3/2023 da reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, iniciada às 16:00 horas e concluída às 17:50.



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 3/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Joana Morgadinho Bento, por motivos pessoais.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- b) Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de execução de transferências correntes celebrado entre o Município do Fundão e a Freguesia de Enxames;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- d) Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado;
- e) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Fouad Benounis – ampliação de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Vale de Prazeres;
- b) João Antunes Louro – alteração de cobertura de habitação unifamiliar – Alcaria;
- c) Traços Afirmativos – Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar – Fundão;



28/02/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

- d) José Norberto Solipa – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Castelejo;
- e) Wilhemus Johannes Vugts – legalização de alterações de habitação unifamiliar, de anexo agrícola para habitação unifamiliar e construção de anexo para garagem e arrumos – Vale de Prazeres;
- f) Torre – Sociedade de Confeções, S.A. – legalização de alteração e ampliação de edifício industrial e de muro de vedação – Fundão;
- g) Thomas Kallweit – ampliação de unidade destinada a Empreendimento de Turismo em Espaço Rural – Agroturismo – Castelo Novo;
- h) NOS Comunicações, S.A. – autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes – Fundão;
- i) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Póvoa de Atalaia;
- j) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.103/23;
- k) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.104/23;
- l) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu;
- m) André Santos – compropriedade – Fundão.

### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Fundão – relatórios de acompanhamento do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022;
- b) Protocolos de cooperação n.ºs 77 e 80 celebrados entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão;
- c) Memorando de entendimento entre a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Salamanca e o Município do Fundão;
- d) Balancete do dia 22 de fevereiro de 2023

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, por



28/02/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

não terem estado presentes na reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo a mesma sido assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciada a reunião de câmara, O Senhor Presidente deu conta da presença de várias entidades, escolas, instituições, juntas de freguesia, bem como dos Bombeiros Voluntários do Fundão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Fundão, no âmbito da entrega de prémios dos Concursos de Natal, nomeadamente, do XIV Concurso de Ideias para Árvores de Natal e do Concurso de Presépios 2022. Referiu que são iniciativas que continuam a ter respostas muito conectadas com os valores da reciclagem e da sustentabilidade, bem como, com a colaboração da comunidade, algo que acrescentou ser muito importante nos dias de hoje. Relativamente aos vencedores, no Concurso de Árvores de Natal, o Jardim de Infância e a Escola Básica com 1.º Ciclo de Janeiro de Cima foi o vencedor. Em segundo lugar ficou a ERPI de Atalaia do Campo, e na terceira posição o Jardim de Infância Porta Aberta. Relativamente ao Concurso de Presépios, na categoria de presépios com menos de cinquenta centímetros, o ATL dos Enxames foi o vencedor. Em segundo lugar ficou a Senhora Graça Mesquita e, em terceiro lugar, a Senhora Celeste Teodoro. Na categoria de presépios com mais de cinquenta centímetros, o Agrupamento de Escolas do Fundão ficou em primeiro lugar, o segundo lugar foi para a Sol Maior e o terceiro lugar para a Escola de Infantes – Bombeiros Voluntários do Fundão. Na categoria de inovação, o vencedor foi o Tricot & Companhia, e nos presépios ao vivo o CNE – Agrupamento 801 de Valverde.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta de alguns assuntos relacionados com a atividade municipal. Referiu que, entre os dias 24 e 26 de fevereiro, decorreu o Geo Tour/Rotas Míticas – Aldeias do Xisto, uma experiência desportiva associada ao contato com a natureza e com as gentes das freguesias envolventes à Serra da Gardunha. Esta prova de BTT é já uma referência para os amantes deste desporto e o concelho do Fundão é o polo central desta prova, que depois se estende por outros percursos, dos quais se destacam a Grande Rota do Zêzere, a Rota das Aldeias Históricas, as Aldeias do Xisto e a Serra da Gardunha. Esta é uma prova de BTT, em autonomia guiada por GPS, podendo fazer-se em singulares ou em duplas, com organização do BTT Gardunha e com o apoio do Município do Fundão e da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. No dia 22 de fevereiro, a população do Souto da Casa assinalou o centésimo trigésimo terceiro aniversário da Tomada do Carvalhal. Um evento que o Senhor Presidente considera ser muito importante, quer para o povo daquela freguesia, quer para o território do Fundão. Depois de vários anos com restrições devido à



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pandemia, o desfile de Carnaval voltou a encher as ruas do Fundão, nomeadamente, a Avenida da Liberdade. Um desfile que juntou várias associações e indivíduos, carregado de muita animação. No dia 24 de fevereiro deu conta que decorreu no auditório do Quartel de Bombeiros do Fundão a tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão, deixando uma saudação ao Senhor Presidente e aos restantes órgãos sociais. No dia 25 de fevereiro, a Histérico – Associação de Artes, celebrou o seu décimo quinto aniversário, assim como, o Centro de Dia da Enxabarda, que assinalou no dia 26 de fevereiro, o seu vigésimo terceiro aniversário. No dia 25 de fevereiro, a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes promoveu uma iniciativa que procurou dar a conhecer a coletividade e os seus membros à comunidade ucraniana que se instalou no Fundão após o início da guerra, há precisamente um ano. Nesta iniciativa, a comunidade ucraniana deu ainda a conhecer aquilo que é a sua gastronomia. Ainda no âmbito deste primeiro ano de guerra, no dia 24 de fevereiro, o Município do Fundão prestou homenagem e solidariedade ao povo ucraniano, iluminando a fachada da Câmara Municipal do Fundão com as cores da bandeira da Ucrânia.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da reunião do PROT – Centro – Planos Regionais de Ordenamento do Território, tendo o Senhor Presidente ficado como relator final da região centro, uma responsabilidade que admite ser grande, contudo, uma oportunidade também de poder dar contributos de mediação e intermediação, relativamente a tantas entidades, parceiros e propostas para um documento essencial para a região centro, como é o Plano de Ordenamento do Território. Deste plano referiu que geralmente “bebem”, os próprios PDM’s – Planos Diretores Municipais e as suas revisões, que devem por sua vez entroncar nos PROT que encaixam no PNPT – Plano Nacional de Ordenamento do Território, sendo os planos regionais por NUT II, sendo cinco NUT que os fazem, onde posteriormente encaixam os PDM, ou seja, documentos com uma carga estratégica de opções e de priorização de figuras e metas, em termos de ordenamento mais importantes para o desenvolvimento dos diferentes territórios. No que diz respeito ao PDM, deu conta que já decorreu a reunião com as três entidades, no seguimento do atraso na entrega do parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente que adiou o processo cerca de três meses. Referiu que já tiveram reuniões com a DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia, com a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e marcaram uma reunião com a APA, para o próximo dia 2 de março, não tendo a mesma ainda sido confirmada. Disse que acreditam que durante as próximas semanas, possam fechar aquilo que é a proposta final com as últimas correções que foram solicitadas, no âmbito da reunião de acompanhamento final do PDM.



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando, deu conta da reunião conjunta com o Município da Covilhã e com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco, onde foi apresentada uma proposta que foi muito bem aceite pelo Senhor Secretário de Estado, relativamente a equacionarem e estudarem um modelo de transporte ferroviário entre o Fundão e a Covilhã. Um projeto-piloto que mais tarde possa vir a ser alargado a outras áreas do eixo urbano, entre a Guarda e Castelo Branco, de forma a poderem aumentar a frequência e as modalidades do transporte ferroviário, tentando criar um tipo de metro de superfície, aproveitando a linha ferroviária de quinze minutos de distância, que existe entre o Fundão e a Covilhã, criando um reforço de respostas, transportes e modalidades diferentes, em termos de transporte ferroviário, facilitando a mobilidade na Cova da Beira, bem como, o impacto ambiental, dado que se trata de uma linha eletrificada, contrariamente ao que é o transporte rodoviário que é atualmente o que têm mais, pelos horários, pelo tipo de transporte e, muitas vezes, pelo custo. Disse que vão agora avançar com estudos preliminares, em parceria com a Secretaria de Estado e as Infraestruturas de Portugal, acrescentando que o município tem como objetivo que o mesmo possa arrancar no próximo ano, tendo o Senhor Secretário de Estado colocado a ambição de que o mesmo arranque ainda mais cedo. Nessa reunião, tiveram ainda oportunidade de relembrar a questão dos túneis da Gardunha, tendo sido informados de que já avançaram os trabalhos necessários para aquilo que é o atravessamento desses mesmos túneis, em termos de segurança, assim como, os planos de segurança por parte da concessionária que se encontram também já bastante avançados. Informaram ainda, durante essa reunião, que durante as próximas semanas poderão vir a ter uma resposta mais definitiva, de forma que os túneis da Gardunha possam vir a ser atravessados por camiões com matérias perigosas, em detrimento da obrigatoriedade que existe neste momento, de terem de ir pela Serra da Gardunha, atravessando o coração da vila histórica de Alpedrinha. Relativamente à Estrada Nacional 18, referiram que não poderiam de maneira nenhuma aceitar e que iriam enviar essa mesma resposta, relativamente à proposta de delegação de competências que a Infraestruturas de Portugal enviou ao município, bem como, a possível municipalização do troço EN18 que não se encontra municipalizado, que vai desde a antiga rotunda do cerejal à saída norte de Alpedrinha e os limites com Castelo Branco. Informou que o valor que lhes foi colocado foi de cerca de duzentos mil euros, algo que considera manifestamente insuficiente para as duas questões que, na opinião do Senhor Presidente, sem elas o município nunca deverá avançar para este processo. Disse que se trata de uma intervenção de fundo que deve ser feita na EN 18, dado que se trata de uma estrada muito perigosa e com muito trânsito, algo que na sua opinião não pode ser colmatado com esta verba e, por outro lado, disse que o atravessamento de Alpedrinha tem de ser totalmente feito num



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

perfil urbano, dado que foi essa também uma das questões que em visita com o anterior Secretário de Estado das Infraestruturas, ficou combinado fazerem os estudos e os projetos para que se possa repensar o atravessamento de Alpedrinha, num perfil urbano, resolvendo um problema endémico estrutural que ali existe há muitos anos, nomeadamente, as águas pluviais que hoje entram em várias casas, junto à EN 18. Trata-se de uma estrada que divide Alpedrinha, onde é também necessário dar segurança ao peão, através da criação de um perfil diferente com aquilo que possa vir ainda a ser, a não circulação de camiões naquela via. Nesse sentido, referiu que vão enviar o seu manifesto às Infraestruturas de Portugal, tendo ainda o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas referido que, de facto, tinha conhecimento desse estudo e dos estudos e levantamentos de projetos necessários de fazer o projeto e que iria dar indicação de que o mesmo se encontrava atrasado e que essa questão iria ser retomada, pela indicação que iria dar às Infraestruturas de Portugal, que foi quem ficou de o fazer. Deu ainda conta que, vão agora fazer o pedido por escrito para que o terminal ferroviário, na Zona Industrial do Fundão, enquanto não se finaliza o estudo também com as Infraestruturas de Portugal para o reposicionamento desse terminal, em termos de mercadorias, possa ser já utilizado como um espaço de reserva para o estacionamento de camiões pesados de transporte de mercadorias, um equipamento que não existe atualmente no Fundão e que é muito necessário, pela quantidade de camiões que se encontram distribuídos pela Zona Industrial e, muitas vezes, na área mais urbana do Fundão, carecendo daquilo que é uma resposta de segurança. Essa possibilidade, foi algo com a qual o Senhor Secretário de Estado concordou e, nesse sentido, irão fazer uma proposta por escrito ao Senhor Secretário de Estado e às Infraestruturas de Portugal, que têm a gestão deste processo, acreditando que irão obter uma resposta célere para que possam começar a utilizar o mais depressa possível, aquele espaço que hoje tem muito pouca utilização. Relativamente àquilo que são os transportes de uma forma geral no Fundão, referiu que falaram com o Senhor Secretário de Estado sobre aquilo que é o défice que existe hoje, relativamente aos custos suportados pelos municípios que tendem a ser crescentes, perante aquilo que são as compensações transmitidas pela CIMBSE – Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela e que seria necessário haver uma alteração profunda na forma como se olha para os transportes a baixa densidade. Referiu que os programas que foram criados tinham muitas áreas metropolitanas, como o seu foco que, posteriormente, acabaram por ser estendidos aos territórios do interior, contudo, o modelo da sua extensão não funciona, nem tem impacto de compensação pública, por parte da Administração Central que tem aquilo que são as áreas metropolitanas. Referiu que o problema no Fundão é de grande desequilíbrio, em termos da sustentabilidade dos transportes, não se encontrando tão relacionado com aquilo que é o valor

7



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pago, ou não, pelos utentes, tratando-se um problema mais de coesão, uma vez que os transportes públicos são uma garantia de mobilidade para as pessoas e um direito fundamental que tem de ser mais compensado, em termos daquilo que é a análise feita pela CIMBSE e aquilo que são os valores que as transportadoras exigem. Nesse sentido, referiu que este modelo deve ser alterado. Referiu que cerca de um terço do valor gasto na CIMBSE, é compensado a partir de transferências do Estado, enquanto os outros dois terços saem dos orçamentos dos municípios. Em termos de valores, deu conta que a CIMBSE no seu conjunto, não deverá andar longe dos três milhões de euros, um valor de compensação anual, ou seja, um valor já bastante elevado. No que diz respeito ao Município do Fundão, referiu que o valor da compensação não deverá andar longe dos quatrocentos mil euros, sendo que, atualmente, o município paga um valor de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, um valor de enorme grandeza, sendo que o valor global não deverá andar longe dos quinhentos mil euros, ou seja, cerca de sessenta por cento do valor é pago através do orçamento do município, sendo que apenas um terço é pago através de programas, nomeadamente, o PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e outro programa que supostamente iria compensar na procura de passes e que hoje deve ser totalmente desviado, de forma a permitir a saída dos transportes, ou seja, na sua opinião não vale a pena dizer que vão utilizar esse dinheiro para colocar nos passes limite gratuito, quando os transportes têm compensação e *a priori* não saíam. Disse que os cidadãos, por vezes, questionam o porquê de os passes terem deixado de ser financiados e agora, apenas os que se encontram conectados com o cartão social ou com as políticas sociais é que estão a ser compensados no território, nomeadamente, na Cova da Beira, e na Guarda, onde há mais população, e em Seia. Nesse sentido, referiu que esta questão resulta do facto deste valor que era para a compensação na procura, não chegar para a possibilidade de haver transportes, ou seja, uma oferta, classificando como algo insustentável, pelo facto de o município estar a financiar de forma a existir uma oferta e não uma perspetiva de procura, algo que por si só já demonstra a insustentabilidade do modelo.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que já se iniciou o transporte a pedido e, como tal, estão a tentar acelerar também aquilo que é a reflexão e os modelos de transporte colaborativo, nomeadamente, com os transportes escolares, bem como, questões conectadas com a área da saúde e com a mobilidade, sobretudo, nas zonas mais periféricas do concelho.

Relativamente à área da saúde referiu que continuam preocupados e a fazer uma pressão contínua sob as Autoridades de Saúde, visto que o concelho tem neste momento duas zonas desprotegidas com extensões de saúde, nomeadamente, Pêro Viseu, Capinha, todas as extensões de saúde de Lavacolhos até Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, que não têm médico há vários



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

meses. Nos concursos as vagas não foram aquelas que tinham sido acordadas, sendo que eram cinco vagas, quatro para o Fundão e abrindo apenas uma que ficou deserta. Nesse sentido, referiu que se encontram à espera de novo concurso e a trabalhar com médicos que se reformaram, para verificar se conseguem também entre as entidades, encontrar soluções, de forma a tornarem mais interessante e atrativo algum complemento de horários que possam fazer médicos já reformados e procurar médicos de outros concelhos. Referiu que já têm um caso muito avançado, nomeadamente, de uma médica que pretende vir para o concelho, uma vez que já pediu mobilidade duas vezes e acreditam que a segunda vez não irá ser recusada, dado que é processo de relevada importância para o Fundão.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que o município irá estar presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que irá decorrer na FIL – Feira Internacional de Lisboa, entre os dias 1 e 5 de março, este ano com uma participação coletiva e organizada pela CIMBSE, que por sua vez se integrou coletivamente naquilo que é a Região Centro, dado que o tema central este ano será a Região Centro.

Terminando a sua intervenção, quis deixar uma nota de condolências ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, pelo falecimento da sua avó, desejando que a sua família ultrapasse o mais depressa possível, este que é um momento sempre de profunda tristeza.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer a nota de condolências deixada pelo Senhor Presidente. Em seguida questionou qual será o posicionamento do município, no âmbito da proposta de Lei de Bases da Habitação apresentada pelo Governo, considerando que este é um problema que se faz sentir cada vez mais no concelho e, tendo por bases as circunstâncias dos censos, que apontaram que cinquenta por cento dos edifícios do concelho destinados à habitação necessitam de uma intervenção.

Após a intervenção do Senhor Vereador usou novamente da palavra o Senhor Presidente, acrescentando que relativamente à habitação em mau estado, que se encontra em ruínas ou cuja habitabilidade se encontra comprometida, disse que se trata de cerca de três mil habitações e que esse levantamento foi feito pelo município. Disse que os serviços do município têm a indicação dos prédios que se encontram degradados, assim como, a valorização e a premiação para aqueles que vão fazendo recuperações, nomeadamente, no âmbito das ARU's – Áreas de Reabilitação Urbana e daquilo que é o formato de aprovação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis que refere quando há reabilitação. Referiu que se trata de um número importante e, como tal, irão continuar proactivamente a ter políticas locais nas áreas de reabilitação urbana, nas questões de natureza fiscal, bem como, nestas questões de fiscalização que se encontram



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

associadas, para tentarem através dessa via, mitigarem esta questão. No entanto, disse que no entender do município há uma questão mais importante, que é a possibilidade ou não de haver mercado para essas mesmas habitações, uma vez que, se o mesmo não existir, ninguém irá fazer a reabilitação dessas casas. Referiu que o município hoje tem a sua estratégia local de habitação, um documento importante, estando neste momento a ser preparada a carta de habitação. Deu conta que, atualmente, se encontram com um défice que não deverá ser inferior a cerca de trezentas casas por ano, em termos de mercado de arrendamento, o que aponta para cerca de mil e quinhentas casas nos próximos seis anos, sensivelmente, de défice. Nesse sentido, referiu que tendo o município cerca de três mil casas em mau estado, tendo já outro dado de que, relativamente às cercas de dezanove mil casas com contadores de água que existem no concelho, cerca de catorze mil têm consumos contínuos e cinco mil têm consumos descontínuos, algo que demonstra bem a importância que hoje tem a população não permanente, nomeadamente, a comunidade emigrante que tem relevância nesta questão, algo que deve cada vez mais integrar a leitura do que são os parques habitacionais e as respetivas procuras. Relativamente à componente dos censos, entre a população e o parque habitacional, referiu que a pergunta se impõem, no que diz respeito à falta de casas, acrescentando que é necessário ter em atenção quando se fala em casas devolutas, dado que muitas delas têm hoje esta população da diáspora e de mobilidade, em grande número, ou seja, casas que podem não estar totalmente no mercado de arrendamento, visto que são casas que mesmo não tendo ninguém a habitar nelas, muitas vezes acabam por ser úteis às pessoas, mesmo que seja apenas uma vez por ano, em períodos de férias. Nesse sentido, disse que o município entrou no próprio mercado, até nalguns projetos-piloto, como é o caso de programas de subarrendamento, algo que começaram a testar há cerca de uma década e que perceberam que tem sucesso e que são formas mais rápidas de criar bolsas de utilização pública de casas e, dessa forma, quando ouviram algumas das medidas, repararam naquilo que é a possibilidade de haver o subarrendamento. Continuando, disse que o município tem aproveitado bastante o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Português, encontrando-se neste momento aprovados duzentos e sessenta e nove fogos, construção nova na zona consolidada da cidade para rendas acessíveis, com cerca de trinta milhões de euros de investimento, um acordo que foi assinado há cerca de um mês no concelho, pelo próprio Senhor Primeiro-Ministro, António Costa, com a CIMBSE e o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Deu ainda conta das candidaturas que estão associadas à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente, bem como, de uma rede de incentivos associados às ARU que, neste momento, já se encontram em todo o concelho do Fundão. Relativamente ao PDM, que espera que avance para discussão pública durante as próximas semanas, informou que o mesmo irá



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

incorporar aquilo que é a estratégia local de habitação. Disse que muitas das casas que são colocadas no mercado se encontram desadequadas e outras necessitam de cumprir determinados critérios, em termos daquilo que são as suas deficiências energéticas e de qualidade, bem como, a tipologia de casas, algo que explica como é que o concelho tem um parque habitacional não ocupado e com uma crescente procura. Referiu que muita desta procura se deve àquilo que é a estratégia de atração de profissionais de diferente índole, algo que considera ser uma chave para o combate ao défice de população ativa. Outra questão diz respeito à importância da mobilidade, nomeadamente na zona da Cova da Beira, para que o foco não fique centrado apenas num centro urbano. Disse ainda que outro dos problemas diz respeito à classe média e aos jovens no acesso à habitação, bem como dos migrantes. Exposto isto, disse que é necessário que a habitação também responda àquilo que são os desafios das migrações, um desafio gigante para todo o país. Relativamente à Lei de Bases da Habitação que foi apresentada pelo Governo disse que, na sua opinião, a mesma já necessita de algumas correções, contudo, independentemente disso, afirma que a questão da habitação é fundamental para a coesão social e para o acesso a um bem constitucional, como é a habitação. Disse que o grande problema é o défice que existe no mercado de arrendamento, uma questão que as medidas anunciadas pelo Governo podem, de facto, ajudar através de vários choques fiscais que podem reduzir a dívida imputada ao cliente. Referiu ainda que uma das medidas que eventualmente poderia ser “mais agressiva” no bom sentido, seria a retenção na fonte, um incentivo muito grande, relativamente ao mercado de arrendamento, uma das questões que irão enviar como sugestão/contributo neste período de discussão pública.

Seguidamente, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para concluir que daquilo que foi dito depreendeu que, apesar da premissa de que a construção atual não chega, não se admite que a Autarquia possa, no futuro, ao abrigo da lei, requisitar temporariamente casas que estejam devolutas em localidades como Aldeia de Joanes, Donas, Souto da Casa, Telhado ou Valverde, de forma a colocá-las no mercado de habitação.

Em resposta ao Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que na zona do grande Fundão e em quase todas as aldeias, já se encontram casas que estão da posse do município e que se encontram no mercado, respostas para aquilo que são as necessidades de uma bolsa pública de casas. Continuando, acrescentou que não vão dizer “taxativamente” que não a nenhuma possibilidade, dado que na sua opinião isso também seria absurdo, quando a lei prevê, que em situações de casas em muito mau estado, instrumentos reforçados dentro das áreas de habitação urbana para aquilo que é a posse administrativa dessas mesmas casas, mecanismos que já existem há vários anos para aquilo que é a tomada de posse de algumas



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dessas casas em muito mau estado. Relativamente às casas devolutas, referiu que é uma questão que não tem conseguido tratar de forma fluída, uma questão que, para já, não tem sido necessária e tem conseguido manter alguma fluidez, através da construção de casas para o mercado de arrendamento.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Cumprimentou todos os presentes e deu conta de um conjunto de iniciativas, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação, associado também ao Plano de Integração de Migrantes, bem como, de projetos dos mediadores interculturais e com outras entidades, como o CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Continuando, deu conta que o Município do Fundão, no dia 8 de março, vai promover a iniciativa “Março – Géneros e Mitos” com o intuito de fomentar a reflexão em torno da igualdade de género e de oportunidades, desmistificando alguns dos mitos e preconceitos existentes na sociedade.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para condenar a forma como foi elaborada a reportagem da SIC, no âmbito dos vistos GOLD, algo que no seu entender “roçou” os limites do rigor jornalístico, porém, afirma não poder ignorar o conteúdo que foi exposto. Disse que, na sua perspetiva, colocou algumas fragilidades na forma como são concedidos alguns benefícios, tanto a nível nacional, como a nível local. Entende que, por um lado, não devem excluir ninguém que procure investir de boa-fé, por outro lado, considera necessário fazer uma monitorização rigorosa destes apoios, destas empresas, destes cidadãos que aqui investem. Contudo, entendem que a mesma não é feita da forma que deveria ser e se, por um lado, qualquer cidadão que procure um apoio tem de entregar todos os documentos, por outro lado, algumas empresas, na sua opinião, parece-lhe que não prestam contas. Nesse sentido, considerando que a sociedade civil não percebe o trabalho que deve ser feito, questiona como é que o município pode atuar para alterar esta perceção pública.

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que a peça que foi realizada, foi um pouco excessiva, dado que lhe parece que o alvo da peça não seria aquilo que é o município ter um procedimento que é muito vulgar em tantas estruturas, que é a domiciliação de correio. Disse que, apesar disso, através da peça conseguiram ter conhecimento de algo que não sabiam que havia pelo menos dois vistos GOLD, atribuídos a um conjunto de empresas que se encontram no concelho do Fundão, algo que nunca foi do conhecimento do município e nunca foi transmitida. Em segundo lugar, quis deixar uma nota de enorme confiança na equipa que trabalha nestes processos de domiciliação de correio, que tem cerca de oitenta empresas no Espaço Empresa do Fundão, um serviço que considera útil, dado que ajuda muitas empresas e muitos jovens, bem como investidores nacionais e internacionais.



28/02/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Referiu ainda que poderão vir a reforçar aquilo que é a monitorização anual, tendo o Senhor Presidente dado indicações para que a mesma passe a ser feita semestralmente, algo que poderá reduzir, de alguma forma, o risco destas situações, bem como, aumentar a perceção para aquilo que possam ser práticas menos corretas, em termos de ilegalidade. Continuando, disse que seria muito importante que a fiscalização e a cooperação entre administrações fosse reforçada, visto que, na sua opinião, os municípios deveriam ser consultados e informados relativamente a este tipo de processos. Relativamente aos carros UBER que existem no concelho, disse não ter qualquer conhecimento de que os mesmos tenham atuado ou atuem ainda no Fundão. Concluindo, disse que irão estar atentos a este tipo de situações.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de fevereiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, tem como objetivo promover o desenvolvimento turístico da Rede de Aldeias do Xisto como marca agregadora do potencial turístico do Pinhal Interior, de forma sustentável e integrada; Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO tem como quadro de competências o desenvolvimento territorial, a salvaguarda do património material e imaterial, o desenvolvimento turístico do seu território e a promoção da qualidade de vida das populações; Considerando que no seguimento dos incêndios em 2017, a ADXTUR submeteu uma candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, promovida pelo Turismo de Portugal, I.P., como resposta às consequências que se verificaram após as ocorrências desse trágico verão, designada de Aldeias Do Xisto – ALDEIAS.COM e aprovada a 28 de junho de 2018; Considerando que a aldeia de Janeiro de Cima desempenha um papel central no desenvolvimento da “Atividade 4 - Projeto “Aldeia Escola”, que explora novas formas de relação entre o saber fazer da comunidade das aldeias, a natureza e o turismo”; Considerando que importa desenvolver novos negócios que possam integrar os saberes locais, a gastronomia e o turismo, bem como construir novos modelos comerciais que respondam à crescente procura pelo bem-estar e pela harmonia com a comunidade e com a natureza; Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município (artigo 33.º, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12

13



28/02/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

de setembro); Considerando que a celebração do presente Protocolo é de manifesto interesse para o nosso concelho, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor do Protocolo de Cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, no dia 02 de novembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, o qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto)

### **Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de execução de transferências correntes celebrado entre o Município do Fundão e a Freguesia de Enxames**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de fevereiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município nos termos do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea u) da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que esta autarquia tem entendido que as parcerias, no âmbito da educação, das estratégias culturais e sociais, com as suas freguesias assumem particular relevância; Considerando o teor da minuta do protocolo, aprovado por deliberação de 29 de novembro de 2021, protocolo esse que foi outorgado a 27 de janeiro de 2022 entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Enxames (cfr. anexo I); Considerando que a Freguesia dos Enxames fez alguns investimentos e teve custos no desenvolvimento desta estratégia que, nos termos da Cláusula Terceira do Protocolo, deverá corresponder a um reforço dos valores inicialmente previstos, proponho, face ao acima exposto, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de uma Adenda ao Protocolo, celebrado a 27 de janeiro de 2022, com a Freguesia dos Enxames no sentido de um reforço das verbas atribuídas, nos termos da minuta que anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. O respetivo pagamento fica condicionado ao disposto no nº 3 do artigo 52º da Lei nº 151/2015 de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de execução de transferências correntes celebrado entre o Município do Fundão e a Freguesia de Enxames)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para pedir um esclarecimento, dado que o documento fala de um conjunto de atividades, contudo, não as especifica. O Senhor Presidente, referiu que se trata de uma questão de défice de financiamento, relativamente ao protocolo anterior que foi verificado e que teria de ser corrigido e, como tal, trata-se de uma adenda ao protocolo já outorgado relativamente a um défice no âmbito da cooperação entre escolas. Disse que se trata de uma auxiliar que estava colocada e que se verificou, para o prazo e para o tempo previstos, que o valor que vinha do acordo de cooperação, era insuficiente e, nesse sentido, este valor corrige esse défice.

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de fevereiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo são responsáveis e parceiros no projeto designado de “Casa do Barqueiro e percurso envolvente”, em Janeiro de Cima, concelho do Fundão; Considerando que o aludido projeto possui enquadramento territorial na localidade de Janeiro de Cima, e situa-se no núcleo da aldeia, esta, com características tradicionais ao nível do edificado e dos seus arruamentos, largos e quelhas, de desenho medieval, que no seu conjunto marcam a diferença desta zona da aldeia em relação ao restante tecido urbano mais recente; Considerando que, neste contexto territorial, o projeto centra-se na preservação, recuperação e valorização da temática e património identitário que era a figura do barqueiro, vital em tempos idos para a dinâmica da aldeia e da envolvência das comunidades em torno do rio Zêzere; Considerando que, como polo atrativo e num contexto cultural, a reinterpretação do conceito da barca, vem dinamizar simbolicamente a ligação entre as duas margens do rio criando um espaço expositivo a “Casa do Barqueiro”, que se centra na preservação, recuperação e valorização da memória protegendo toda a herança imaterial, bem como, proporcionar à população local e a todos outros potenciais utilizadores o acesso a este espaço, que contará com uma grande carga histórico-cultural fortemente enraizado e interiorizado pela comunidade; Considerando que o objetivo desta demanda é dinamizar a aldeia numa ótica patrimonial e de atração turística, que integra a rede das Aldeias do Xisto, dando continuidade à intervenção dos Planos de Aldeia e à valorização do Património Rural; Considerando que, a proximidade desta aldeia ao rio Zêzere, onde este



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apresenta um belíssimo espelho de água, promove a sua vertente turística, tornando-se num elemento singular dentro das aldeias do pinhal interior; Considerando que o Município do Fundão entende ser benéfico para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante. O pagamento referente ao mesmo ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para corrigir um lapso no artigo um, ponto c), que referia “Casa do Bombo” e não “Casa do Barqueiro”. Um lapso, que posteriormente foi corrigido pelos serviços.

### **Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de fevereiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a TECTO – Centro Social do Telhado solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de um terreno para ampliação das instalações, nomeadamente a valência ERPI; Considerando que o terreno fica contíguo ao Centro de Dia; Considerando a importância destes equipamentos para o desenvolvimento ativo e saudável no concelho, garantindo os recursos e respostas necessárias à proteção da população sénior; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Telhado no valor de €15.000.00 (quinze mil euros). O respetivo pagamento



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado)

### **Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de fevereiro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a fazer face a algumas despesas inerentes à manutenção e funcionamento da sua sede, bem como à participação e organização de eventos desportivos, culturais e recreativos; Considerando a sua importância como espaço no serviço de refeitório e manutenção dos dois postos de trabalho; Considerando que são associações como esta, que visam o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, proporcionando um saudável convívio entre os trabalhadores desta edilidade, e seus familiares; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão, no valor de € 4.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão)

Relativamente a este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para saudar a associação pelo seu trigésimo sexto aniversário e referir que este apoio deveria ter sido deliberado em janeiro dado que, ano após ano, o mesmo é presente a reunião de câmara, para atividades regulares. O Senhor Presidente respondeu que geralmente há pedidos que apanham o final do ano e que, por razões de gestão orçamental, não passam para o ano seguinte.



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Fouad Benounis – ampliação de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, sita em Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fouad Benounis – ampliação de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Vale de Prazeres)

#### **João Antunes Louro – alteração de cobertura de habitação unifamiliar – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de cobertura de habitação unifamiliar, no Largo da Igreja n.º 4, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Antunes Louro – alteração de cobertura de habitação unifamiliar – Alcaria)

#### **Traços Afirmativos – Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar, no Largo da Fonte Grande, Fundão.



28/02/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Traços Afirmativos – Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar – Fundão)

### **José Norberto Solipa – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Cimo, n.º 28, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Norberto Solipa – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Castelejo)

### **Wilhemus Johannes Vugts – legalização de alterações de habitação unifamiliar, de anexo agrícola para habitação unifamiliar e construção de anexo para garagem e arrumos – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alterações de habitação unifamiliar, alteração de anexo agrícola para habitação unifamiliar e construção de anexo para garagem e arrumos, no Sítio do Casal – Quintas da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



28/02/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

(Wilhemus Johannes Vugts – legalização de alterações de habitação unifamiliar, de anexo agrícola para habitação unifamiliar e construção de anexo para garagem e arrumos – Vale de Prazeres)

### **Torre – Sociedade de Confeções, S.A. – legalização de alteração e ampliação de edifício industrial e de muro de vedação – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de edifício industrial e de muro de vedação, na Tapada Nova ou Meia Légua – Lote 56 a 59, Zona Industrial do Fundão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Torre – Sociedade de Confeções, S.A. – legalização de alteração e ampliação de edifício industrial e de muro de vedação – Fundão)

### **Thomas Kallweit – ampliação de unidade destinada a Empreendimento de Turismo em Espaço Rural – Agroturismo – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a empreendimento de turismo em espaço rural - agroturismo, sita em Vinhas Velhas, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Thomas Kallweit – ampliação de unidade destinada a Empreendimento de Turismo em Espaço Rural – Agroturismo – Castelo Novo)



28/02/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **NOS Comunicações, S.A. – autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes, na Rua dos Descobrimentos na Freguesia de UF de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, em uma expansão de 120m, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no Capítulo III, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do Capítulo IV.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes – Fundão)

### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Póvoa de Atalaia**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Avalanche, Póvoa da Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Póvoa de Atalaia)

### **Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.103/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Velho, Vale Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.103/23)

### **Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.104/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Velho, Vale Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Vale de Prazeres – parecer n.º DGU.104/23)

### **Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quintas da Peraboa ou Carregais, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu)

### **André Santos – compropriedade – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Fundão)



28/02/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **5- INFORMAÇÕES**

#### **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Fundão – relatórios de acompanhamento do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de acompanhamento do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Fundão.

Os respetivos documentos encontram-se arquivados na Área de Ação Social e Saúde.

#### **Protocolos de cooperação n.ºs 77 e 80 celebrados entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos protocolos de cooperação n.ºs 77 e 80 celebrados entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão, que têm por objeto a cooperação entre as Partes na operacionalização do mecanismo de admissão humanitária.

#### **Memorando de entendimento entre a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Salamanca e o Município do Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do memorando de entendimento entre a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Salamanca e o Município do Fundão com vista à criação de uma licenciatura em Migrações e Interculturalidade.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente, referiu que vai haver na próxima semana uma reunião, em Salamanca, de acompanhamento deste protocolo, para continuarem a trabalhar nesta oferta de licenciatura para o concelho do Fundão, ligada às migrações e mobilidade.

#### **Balancete do dia 22 de fevereiro de 2023**

Total de Disponibilidades-----	2.079.241,53€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.189.451,89€
Operações Orçamentais -----	1.997.447,88€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 22 fevereiro de 2023.



28/02/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

A Chefe de DAF,  \_\_\_\_\_